



Campo Grande – MS quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

7 páginas Ano X – Número 1.884 mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

Helton Fonseca Bernardes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Olavo Monteiro Mascarenhas

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça $Marig\^{o}$ Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça $Belmires\ Soles\ Ribeiro$

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdccdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 4278/2018-PGJ, DE 14.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 26.2 a 5.3.2018 e 3 a 10.9.2018, a serem usufruídos nos dias 17 e 18.1.2019, nos termos dos artigos 3°, 6° e 7°-A, inciso I, da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/2019-PGJ, DE 7.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, na parte concedeu férias e conversão em abono pecuniário ao Promotor de Justiça Gevair Ferreira Lima Junior, de forma que, onde consta:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO DE GOZO			peníono ne
	1° PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO		PERÍODO DE CONVERSÃO
Gevair Ferreira Lima Junior	7 a 16.1.2019	11 a 20.3.2019		21 a 30.1.2019

Passe a constar:

	PERÍODO DE G	PERÍODO DE GOZO		
PROMOTOR DE JUSTIÇA	1° PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3° PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO
Gevair Ferreira Lima Junior	23.1 a 1°.2.2019	11 a 20.3.2019		7 a 16.1.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 029/2019-PGJ, DE 7.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Agregar ao Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, no interesse do serviço, o 13º Promotor de Justiça de Dourados Izonildo Gonçalves de Assunção Junior, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar atribuições de assessoramento, a partir de 7.1.2019, até ulterior deliberação, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 72/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 145, de 22 de abril de 2010.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 031/2019-PGJ, DE 8.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 39º Promotor de Justiça de Campo Grande, Fernando Martins Zaupa, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 8ª Vara do Juizado Especial da referida Comarca, Justiça Itinerante, no período de 14 a 18.1.2019, em razão de férias da Promotora de Justiça Daniela Cristina Guiotti.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 033/2019-PGJ, DE 8.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 4106/2018-PGJ, de 4.12.2018, que estabeleceu a escala de plantão da Administração Superior do Ministério Público Estadual para o feriado forense de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, conforme segue, e tornar sem efeito a Portaria nº 4426/2018-PGJ, de 19.12.2018:

Onde consta:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO	CELULAR
Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral de Justiça	19 (18h01min) a 27.12.2018 (18h)	98478-2435

Passe a constar:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO	CELULAR
Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral de Justiça	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2435

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 036/2019-PGJ, DE 8.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a 1ª Promotora de Justiça de Aquidauana, Angelica de Andrade Arruda, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, a partir de 7.1.2019, pelo período de 1 (um) ano; e tornar sem efeito a Portaria nº 4346/2018-PGJ, de 17.12.2018, na parte que designou o Promotor de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 035/2019-PGJ, DE 8.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Humberto Lapa Ferri, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 44ª Zona Eleitoral, no período de 7 a 10.1.2019, em razão de licença da titular, Promotora de Justiça Regina Dornte Broch.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 030/2019-PGJ, DE 7.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor O. J. U., ocupante do cargo efetivo de Analista, área de atividade Administração, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, restando comprovada a prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 218, incisos IV e XIII, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, no período de 9.1 a 7.2.2019, conforme artigo 231, inciso II, c/c o artigo 234, inciso I, ambos da Lei nº 1.102/90 (Processo PGJ/10/2559/2018).

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR

AVISO Nº 032/2019-GED

XXI PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional e Coordenador da Gestão de Estagiários de Direito em substituição, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XXI Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso Nº 001/2018-GED, de 02 de agosto de 2018, publicado no DOMP nº 1788, de 03 de agosto de 2018, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Os candidatos convocados deverão comparecer, nos locais, nos dias e horários mencionados no quadro abaixo, munidos dos documentos relacionados nos itens 11 e 13, capitulo X do Edital n.º 001/2018, de 23 de março de 2018, publicado no DOMP nº 1700, de 26 de março de 2018, especificados, respectivamente, no Item 2 desse Aviso.

1.1 CANDIDATOS CONVOCADOS - COMARCA DE FATIMA DO SUL

LOCAL: Edifício das Promotoria de Justiça, situado na Rua Ipiranga, 810 – Jardim Primavera em Fátima do Sul - MS. DIREITO – NÍVEL GRADUAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
15.01.2019	09h	PAULO ELIAS VIEIRA	1°

BACHAREL EM DIREITO - NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
15.01.2019	09h	JEFERSON ALVES DE SOUZA	1°

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

2.1 Para admissão, o candidato Bacharel em Direito de Nível Superior/Pós-Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
1.	Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF		
2.	02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas		
3.	Comprovante da tipagem sanguínea		
4.	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico		
5.	Diploma de bacharel em Direito (fotocópia legível)		
6.	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas (Não será aceito documento que não contenha todas as informações)		
7.	Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Estadual		
8.	Declaração de ausência dos impedimentos previstos no art. 50 e no art. 42 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.07.2010 e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)		
9.	Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)		
10.	Declaração de que não exerço função em diretoria de partido político;		
11.	Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)		

2.2. Para admissão, o candidato de Nível Superior/Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1.	Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF
2.	02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas
3.	Comprovante da tipagem sanguínea
4.	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico
5.	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, constando as seguintes informações: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e data prevista para conclusão do curso (Não será aceito documento que não contenha todas as informações)
6.	Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Estadual
7.	Declaração de ausência dos impedimentos previstos no art. 50 e no art. 42 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.07.2010 e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
8.	Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
9.	Declaração de que não exerço função em diretoria de partido político;
10.	Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Previsão expressa no EDITAL N.º 001/2018-GED, no capítulo "X - Da Convocação e Admissão", item 4, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: "O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, ou apresentar-se no local informado no "e-mail" e aviso de convocação, no prazo de 03 (três) dias úteis, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção".

O "e-mail" em que a manifestação dos candidatos da aérea de Direito deverá ser enviada é o seguinte: ged@mpms.mp.br.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2019.

OLAVO MONTEIRO MASCARENHAS

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional Gestão de Estagiários de Direito em substituição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/2571/2018

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, Helton Fonseca Bernardes.
- 2- ÁGUAS GUARIROBA S/A, representada neste ato por Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros e por Celso Lino Paschoal Junior.

Procedimento licitatório: Licitação inexigida, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo legal: Leis Federais n° 8.666/1993; e n° 11.445/2007; a Portaria Federal n° 2.914/2011; o Decreto Municipal n° 12.071/2012.

Objeto: Fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender os prédios do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul na Cidade de Campo Grande/MS, especialmente a Procuradoria-Geral de Justiça; Promotoria de Justiça da Capital - Unidade Rua da Paz; Promotoria de Justiça da Capital - Unidade Ricardo Brandão; Promotoria de Justiça da Capital – Unidade Chácara Cachoeira; Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO); Departamento de Material e Patrimônio – Salão 01 e Departamento de Material e Patrimônio – Salão 02.

Valor mensal estimado: R\$70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo o valor anual total estimado de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE005578, de 09.11.2018.

Vigência: 07.12.2018 a 07.12.2019.

Data de assinatura: 7 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/4377/2018.

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, Helton Fonseca Bernardes.
- 2- VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, representada por Alan Moraes Viegas.

Procedimento licitatório: **adesão à Ata de Registro de Preço n**° **036/17**, decorrente do Pregão Eletrônico n° 100/2017, Processo Administrativo da Licitação n° 0005227-73.2017.4.04.8003, oriunda da Justiça Federal de Primeiro Grau do Paraná (JFPR).

Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); e Lei Federal nº 8.078/1990.

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) unidades de scanner de raio x, Marca/modelo: VMI Spectrum 5333, a serem instalados nos edifícios-sede das Promotorias de Justiça das Comarcas de Três Lagoas, Mundo Novo, Amambai e Ponta Porã e do Gaeco da Comarca de Dourados/MS.

Valor total da contratação: R\$304.950,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos da Nota de Empenho n° 2018NE000168, de 04.12.2018, sendo R\$60.990,00 (sessenta mil, novecentos e noventa reais) para cada unidade.

Vigência: 06.12.2018 a 06.03.2020.

Data de assinatura: 6 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/PGJ/2018.

Processo n° PGJ/10/3836/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico, Humberto de Matos Brittes;

2- M. H. DE CAMPOS ARCE - ME, representada por Marcia Helena de Campos Arce.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 49/PGJ/2018.

Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Execução de serviços de adequação da recepção da sede das Promotorias de Justiça de Campo Grande - Unidade Rua da Paz, em Campo Grande - MS, incluindo o fornecimento de todo o material necessário.

Valor mensal da contratação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos da Nota de Empenho n° 2018NE006147, de 10.12.2018.

Vigência: 17.12.2018 a 14.06.2019.

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/4391/2018

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico, Humberto de Matos Brittes.
- 2- VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, representada por Alan Moraes Viegas.

Procedimento licitatório: adesão à Ata de Registro de Preço nº 10/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, Processo Administrativo nº 2018/00183, oriunda do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações);

Objeto: aquisição de 5 (cinco) unidades de equipamentos detectores de metais, tipo pórtico, a serem instalados nos edifícios-sede das Promotorias de Justiça das Comarcas de Três Lagoas, Mundo Novo, Amambai e Ponta Porã e do Gaeco da Comarca de Dourados/MS.

Valor total da contratação: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000178, de 11.12.2018, sendo R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) por unidade.

Vigência: 17.12.2018 a 14.06.2019.

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANGÉLICA

EDITAL Nº 37/2018/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS, CEP 79.785.000, e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço http://consultaprocedimento.mpms.br

Inquérito Civil nº 06.2018.00003015-3

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Adecoagro Vale do Ivinhema/MS

Assunto: Apurar eventual dano ambiental decorrente de queimada na 'Fazenda Guassu', conforme Laudos de Constatação nºs 12893 e 12894, oriundos do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL – Migrado da CIC – Inquérito Civil n. 002/2018 para o SAJMP.

Angélica/MS, 12 de novembro de 2018.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça